

possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da Lei. Eu, Luciana Giaretta Senen, digitei. Rondonópolis, 26 de janeiro de 2018.

Luciana Martins da Silva/ Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE MATO GROSSO

1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ - MT

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

PROCESSO N.º 1008923-96.2017.8.11.0041 - PJE. ASSUNTO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (4993). **AUTORA:** LUCIULA CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **ADMINISTRADOR JUDICIAL:** AJ1 ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - ME. **ADVOGADOS:** THAIS SVERSUT ACOSTA (OAB/MT 9.634) E RENATA SCOZZIERO DE ARRUDA SILVA (OAB/MT 11.990)

INTIMADOS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: INTIMAR dos credores e terceiros interessados acerca da convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES que se realizará na sede da empresa recuperanda, localizada na Rua 24 de Outubro, n.º 381, Centro Norte, em Cuiabá/MT, em primeira convocação no dia 28/02/2018, às 09h00m, e em segunda convocação no dia 07/03/2018, às 09h00m, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO ou MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pela recuperanda, que está disponível para consulta e obtenção de cópias na secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT ou na sede da administradora judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a"; e 36, I, II e III, da Lei n.º 11.101 de 2005.

RESUMO DA DECISÃO: "Vistos. Recuperação Judicial da empresa Luciula Calçados e Acessórios Eireli. Diante da certidão de tempestividade das objeções, id. 10600784, intime-se o administrador judicial para, em 05 dias, indicar a data, o horário e local para a realização da assembleia-geral de credores. Com as informações nos autos, expeça-se Edital, com urgência,

para conhecimento dos credores e terceiros interessados, nos termos do art. 36 da LRF, disponibilizando-o no DJE, contendo a advertência de que os credores deverão observar os preceitos do § 4º do art. 37 da LRF. Ao contínuo, intime-se a recuperanda para providenciar a publicação do edital na imprensa oficial (art. 191, LRF) e comprovar sua circulação nos autos, atendo-se ao prazo de antecedência mínima de 15 dias exigida pelo art. 36, caput, da LRF. Deverá, a Secretaria, disponibilizar o expediente no DJE, para maior alcance e publicidade dos atos. Ciência ao administrador judicial acerca do petítório de id. 10687422. Intimem-se. As providências. Cuiabá, 06 de dezembro de 2017".

ADVERTÊNCIAS: O credor poderá ser representado na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data prevista no aviso de convocação, qualquer documento hábil que comprove seus poderes, sempre na via original, ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005). Ficam também intimados os credores e terceiros interessados de que os documentos da recuperanda podem ser consultados na sede da administradora judicial nomeada pelo Juízo, a empresa AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.313.759/0001-55, sediada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2254, Ed. American Business Center, 10º Andar, sala 1006, Bosque Saúde, em Cuiabá/MT, com funcionamento das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 18h00m, de segunda à sexta-feira, telefone: (65) 3027-2886, e-mail: luciula@aj1.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, José Viegas Mendes Neto, digitei.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2018.

Creuza Pereira da Costa Tezolin -
Gestora Judiciária - Matrícula nº 2194

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua D, Setor A
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Accese o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Palaiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive sóto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus vírgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e ce luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha
"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude alanceira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração."

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".

